



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 114/2009

Aprova o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EAD-010/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté em conjunto com o Departamento de Biologia.

Art. 2º O curso de Graduação em Ciências Biológicas– Licenciatura, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, na modalidade a distância, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
1. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	100
2. Linguagem e Meios de Comunicação	080
3. Ciência, Tecnologia, Meio-Ambiente e Qualidade de Vida	080
4. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	080
5. Gestão Educacional	080
6. Atividades Acadêmico-científico-culturais I	100
Total do Semestre	520
2º Semestre	
7. Educação, Juventude e Sociedade	100
8. O Mundo Globalizado e suas Transformações	080
9. Conhecimento, Cultura e Linguagens	080



UNITAU

10. Gestão de Sala de Aula I	080
11. Eletiva de Conteúdo Específico I (Biologia Celular)	060
12. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	080
13. Atividades Acadêmico-científico-culturais II	100
Total do Semestre	580

3º Semestre

14. Gestão de Sala de Aula II	080
15. Eletiva de Conteúdo Específico II (Histofisiologia)	060
16. Matéria, Energia e os Processos Industriais	060
17. Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática I	060
18. Universo, Planeta, Terra e Vida	060
19. Fundamentos Mecânicos, Térmicos e Ondulatórios	060
20. Prática Pedagógica I – Ensino	140
Total do Semestre	520

4º Semestre

21. Funções e Reações em Atividades Cotidianas	060
22. Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática II	060
23. Organização dos Seres Vivos	060
24. Tópicos Aplicados à Ciência e Tecnologia	060
25. Eletiva de Conteúdo Específico III (Anatomia Humana)	060
26. Prática Pedagógica II – Extensão	100
27. Estágio Supervisionado I	100
Total do Semestre	500

5º Semestre

28. Compreendendo os Seres Vivos I – Animais e vegetais	100
29. Compreendendo os Seres Vivos II – Vírus, Fungos e Microorganismos	060
30. Ecologia: Interagindo com a Biosfera	060
31. Aspectos Biofísicos e Bioquímicos da Vida	060
32. Eletiva de Conteúdo Específico IV (Fisiologia vegetal)	060
33. Prática Pedagógica III – Pesquisa	080
34. Estágio Supervisionado II	150
35. Trabalho de Conclusão de Curso I	040
Total do Semestre	610



UNITAU

6º Semestre

36. Organização Biológica: Células, Tecidos e o Desenvolvimento Embrionário	060
37. Genética: Heranças Vitais	060
38. Os Microorganismos e o Homem	060
39. Os Parasitas e o Homem	060
40. Água e Equilíbrio Biosférico	060
41. Prática pedagógica – Pesquisa IV	080
42. Estágio Supervisionado III	150
43. Trabalho de Conclusão de Curso II	040
Total do Semestre	570
Total Geral do Curso	3.300

Art. 3º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico, com anuência da Pró-reitoria de Graduação e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

Art. 5º A estrutura curricular prevista no Artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração de 3.300 (três mil e trezentas) horas, sendo 2.820 (duas mil e oitocentas e vinte) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Parágrafo único. As disciplinas optativas não serão consideradas para a contagem de horas de que trata o presente artigo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA